SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 13 de Maio de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 0933

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20140506-1 DE 6 DE MAIO DE 2014 - REPUBLICADO

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras e nos termos da Lei Municipal nº 528/2010 de 19/01/2010,

R E S O L V E :

1. Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, no período 2014/2016, conforme discriminado:

I. COORDENADOR

- Wyrna Freire Carvalho – Secretária de Desenvolvimento Agrário e Meio ambiente de Alcântaras;

II. CONSELHO MUNICIPAL

II.1. CONSELHO TÉCNICO

REPRESENTANTES FEDERAIS

- José Alcântara – Fundação Nacional de Saúde (FUNASA);
- Francisco Vieira Lúcio – Ministério da Defesa;

REPRESENTANTES ESTADUAIS

-Veralene Silva Veras – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATERCE);
- Daniele Figueiredo Saboia – Escola Estadual de Ensino Médio Francisco de Almeida Monte;

REPRESENTANTES MUNICIPAIS

- José Hélder Parente – Secretário de Saúde de Alcântaras;
- Valdelice Costa Maia – Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras;

II.2. CONSELHO COMUNITÁRIO

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS (STTR)

- Antônio Pereira da Costa – Presidente;

REPRESENTANTE DO FÓRUM DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

- Luis Francisco da Silva – Membro da Associação Comunitária do Distrito de Ventura;

REPRESENTANTE DAS IGREJAS

- José Ferreira de Mesquita – Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus;

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

- Manoel Freire Albuquerque – Vereador da Situação;
- Antônio Marcos Ximenes Carvalho – Vereador da Oposição;

REPRESENTANTE DE CLUBE DE SERVIÇO

- Maurício Lúcio do Carmo – Representante dos Conselhos Municipais.

III. SECRETÁRIO EXECUTIVO

- Vanessa Maria Rodrigues – Agente Administrativo / Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 6 de maio de 2014.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:4B77ECDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20140512-1 DE 12 DE MAIO DE 2014.

PRORROGA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ASSIM DECLARADA MEDIANTE DECRETO Nº 20121114-2 DE 14/11/2012 E PRORROGADA MEDIANTE DECRETOS Nº 20130218-1 DE 18/02/2013, Nº 20130517-1 DE 17/05/2013, Nº 20130816-1 DE 16/08/2013, Nº 20131118-1 DE 18/11/2013 E Nº 20140214-1 DE 14/02/2014, NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0, CONFORME IN/MI nº 01/2012.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, e
CONSIDERANDO que, o Município vem sofrendo os efeitos negativos da estiagem ora instalada, proveniente das baixas precipitações pluviométricas desde janeiro/2012, com uma quadra

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

invernosa neste ano de 2014 bem abaixo do esperado, onde não foram registrados índices satisfatórios à manutenção econômica e social dos munícipes de forma geral, conforme último laudo da FUNCEME/EMATERCE, tendo chovido apenas 359,1 mm, quando a média histórica normal para o período seria de 1.085 mm, apresentando um déficit de 66,9 %. O desastre em questão tem afetado de forma significativa todo o território do Município e em especial as localidades de Sitio Maracajá, Sitio Espírito Santo, Sitio Doutor, Sítio Boa Esperança, Sítio São Bernardo de Cima, Sítio São Bernardo de Baixo, Sítio Desterro, Sítio Flores, Sítio Alegre, Sítio Bela Vista, Sítio Santo Izídio, Povoado de Rosápoles, Sítio São Luis, Sítio Santa Maria, Sítio Belém, Sítio Caldeirão, Sítio Prata, Sítio Lanchinha, Sítio São Bento, Sítio Pai João, Sítio Macaco, Sítio Silva, Sítio Jardim, Sítio Tábuas de Cima, Sítio Caboclo, Sítio Penha, Sítio Santana, Sítio Livramento, Sítio Maia, Sítio Algodões;

CONSIDERANDO que, em decorrência do desastre verificou-se uma perda na produção agrícola da ordem de 66,83 %, conforme relatório da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, como também perdas consideráveis na atividade pecuária, ocasionando dificuldades de acesso da população a alimentos básicos devido a perda da safra. Registrou-se também o exaurimento total das águas do Açude Pinga único manancial superficial que abastece o município, que se encontra com VOLUME MORTO, de acordo com relatório da COGERH, ocasionando a ingestão de água imprópria para o consumo humano. O baixo nível do lençol freático dificulta também a captação de água potável através de poços e a situação tende a se agravar, uma vez que não há previsão de chuvas significativas para este ano;

CONSIDERANDO que, o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à prorrogação de Situação de Emergência, inicialmente declarada mediante Decreto nº 20121114-2 de 14/11/2012 e prorrogada mediante Decreto nº 20130218-1 de 18/02/2013, Decreto nº 20130517-1 de 17/05/2013, Decreto nº 20130816-1 de 16/08/2013, Decreto nº 20131118-1 de 18/11/2013 e Decreto nº 20140214-1 de 14/02/2014.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica prorrogada pelo prazo de 90 (noventa) dias a **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, assim declarada mediante o Decreto nº 20121114-2 de 14 de novembro de 2012 e prorrogada mediante o Decreto 20130218-1 de 18/02/2013, o Decreto 20130517-1 de 17/05/2013, o Decreto 20130816-1 de 16/08/2013, o Decreto nº 20131118-1 de 18/11/2013 e o Decreto nº 20140214-1 de 14/02/2014, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem – COBRADE: 1.4.1.1.0, conforme IN/MI nº 01/2012, nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

3º Art.. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos desastres e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 12 de maio de 2014.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:75A1D70A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 151/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 19 DA LEI MUNICIPAL DE Nº. 540 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam estáveis no serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, aprovados em seu estágio probatório.

AGENTES ADMINISTRATIVOS

ORDEM	SERVIDOR	RG Nº	CPF Nº
001	Josimaria Martins de Lima	99029219417	002.965.023-24

VIGIA

ORDEM	SERVIDOR	RG Nº	CPF Nº
002	Francisco Orlando Vieira de Lima	2002034048046	023.183.783-63
003	Francisco Silva Lima	370091796	873.854.063-00

MOTORISTA

ORDEM	SERVIDOR	RG Nº	CPF Nº
004	Francisco Ferreira da Silva	124543232	092.088.667-18
005	Gerisvan Ferreira Lima	248060582	143.700.988-31
006	Marcio Fernandes Texeira	98029058920	006.864.753-05

AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS

ORDEM	SERVIDOR	RG Nº	CPF Nº
007	Antonio Dantas de Sousa	2006034032380	035.563.683-23
008	Eduardo Pereira de Sousa	99099033665	920.944.493-00
009	Luciano Henrique de Sousa	98029126135	863.714.953-72

PROFESSOR (A)

ORDEM	SERVIDOR	RG Nº	CPF Nº
010	Antonio Nonato Silva	96029199365	623.431.733-20
011	Ligia de Sousa Venâncio	2002034084646	010.963.523-03
012	Maria Roselice Fernandes Bitu Oliveira	20070811550	295.680.643-20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de abril de 2014, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de maio de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:CD2A37E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.163/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 o senhor **ESPEDITO CRISTÓVÃO SIMIÃO,** do cargo de confiança de **ASSISTENTE TECNICO DA SECRETARIA DE SAÚDE,** bem como das demais atribuições que lhe foram atribuídas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de maio de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:65D7F5D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.164/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ESPEDITO CRISTOVÃO SIMIÃO,** portador de C.I.RG nº.09280445-9, expedida por SEPC/RJ e inscrito no CPF sob o nº. 014.338.887-85 para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26., inciso VI da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de maio de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:71102075

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.165/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA ALVES DA ALVES DA SILVA,** portadora de C.I.RG nº. 28369882-2, expedida por SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº. 146.473.578-64 para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso VI da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de maio de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:38B55423

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.166/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 o senhor **WILTON PEREIRA DO CARMO,** do cargo de confiança de **ORIENTADOR DE CÉLULA da Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram atribuídas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de maio de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:F6D0DF1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.167/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **WILTON PEREIRA DO CARMO,** portador de RG. C.I. nº.99099033690, expedida por SPDC/CE e inscrito no CPF sob o nº. 007.320.773-03, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso VII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de maio de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:DD15977B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.168/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **JUSSARA PROFIRO DE ARAUJO,** portadora de RG. C.I. nº.2006029228018, expedida por SPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 046.443.583-80, para o exercício do Cargo em Comissão de **ORIENTADORA DE CÉLULA** da **Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso VII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de maio de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:7E48D554

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.169/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ANTONIO ANGELO DE SOUSA,** portador de C.I.RG nº. 2000032040742, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 270.253.061-34, para o exercício do Cargo em Comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS** da **Secretaria de Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26., inciso V da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de maio de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:DBDF0418

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0905.01/2014-SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Maio de 2014, às 11h:30min estará abrindo licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 0905.01/2014-SME. Cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTIM CE**. O edital completo estará a disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h30min as 12h:00min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo nº 962 – Centro.

Fortim – CE, 09 de Maio de 2014.

NATANIELE GONDIM RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:DBA3AD0E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214/2014 DE 09 DE MAIO DE 2014

Portaria nº. 214/2014 revoga expressamente a portaria nº 178/2014 de 22 de Abril de 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

R E S O L V E:
Art. 1º – REVOGAR, expressamente a Portaria nº 178/2014 de 22 de Abril de 2014, que autoriza pagamento de diárias como foi autorizado, sendo que foi pago apenas meia diária conforme pagamento feitos em 05/05/2014 no valor de R$ 100,00.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 09 (nove) dias do mês de Maio do ano de dois mil e quatorze.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:B478A123

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215/2014 DE 09 DE MAIO 2014

Portaria nº. 215/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ADAIL ALBUQUERQUE MELO,** Prefeito Municipal, registrado sob matricula nº 2097, a importância de R$ 1.600,00 (um mil e eiscentos reais), equivalente a 04 (quatro) diárias, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Brasília - DF, nos dias 12 a 15 de Maio de 2014 para participar respectivamente de, um Encontro da XVIII Marcha à Brasília em defesa dos municípios.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 09 (nove) do mês de Maio de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:B0E4923E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216/2014 DE 09 DE MAIO DE 2014.

Portaria nº. 209/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **SÁTIRO SANTOS PAIVA,** Motorista, , a importância de R$ 300,00 (trezentos reais), equivalente a 2 (duas) diárias, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza- CE, nos dias 13 e 14 de maio, para participar do treinamento para operadores de máquina do Programa PAC II.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 0401 – Secretaria de Infraestrutura, Obras, e Serviços Públicos; 2.011 Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 09 (nove) dias do mês de Maio de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:C1E5FC9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217/2014 DE 09 DE MAIO DE 2014

Portaria nº 217/2014 Gabinete do Prefeito Groaíras/CE, 09 de Maio de 2014

Portaria nº. 217/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr. (a) **PIO PAIVA MARTINS,** Secretário, portaria Nº 188/2013, matrícula Nº 2870, a importância de R$ 300,00 (trezentos reais), equivalente a 1 (uma) diária, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza - CE, nos dias 13 e 14 de maio, para participar do treinamento para operadores de máquina do Programa PAC II.

Art. 2º - As despesa ocorreram por conta da dotação orçamentária: 1001 – Secretaria de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Pesca; 2.026 – Gerenciamento administrativo da secretaria de agricultura meio ambiente e pesca; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 09 (nove) do mês de Maio de 2014 (dois mil e quatorze)

ADAIL ALBUQUERQUE MELO

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:6BB93D18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2014 DE 09 DE MAIO DE 2014.

Portaria nº. 218/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **FRANCISCO MARLEI MELO,** Motorista, registrado sob matricula n° 2018, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta), equivalente a 1 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE, no 10 de Maio de 2014 para levar a paciente Edineide Maria Braga Melo.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0502 – Fundo Municipal de Saúde; 2.055 – Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 09 (nove) dias do mês de Maio de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:885E6AA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº219/2014 DE 09 DE MAIO DE 2014.

Portaria nº.219/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **CHARLES ANTONIO XIMENES DE PAIVA,** Secretário, a importância de R$ 300,00 (trezentos reais), equivalente a (1) uma diária para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza-CE, No dia 13 de maio de 2014 para uma Reunião na Alfa Contabilidade.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 2.055 – Fundo Municipal de Educação; 2.033 – Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 09 (nove) dias do mês de Maio de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:226DB94B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº220/2014 DE 09 DE MAIO DE 2014

Portaria nº. 218/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **FRANCISCO MARLEI MELO,** Motorista, registrado sob matricula n° 2018, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta), equivalente a 1 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE, no 10 de Maio de 2014 para levar a paciente Edineide Maria Braga Melo.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0502 – Fundo Municipal de Saúde; 2.055 – Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 09 (nove) dias do mês de Maio de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:B876614C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221/2014 DE 09 DE MAIO DE 2014

Portaria nº. 221/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **TAMIRES OLIVEIRA DA SILVA,** Supervisor de Contabilidade, registrado sob matricula n° 1841, a importância de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), equivalente a 01 (uma) diária cada, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE, no dias 13 de Maio de 2014 para uma reunião na Empresa ALFA CONTABILIDADE tratando de assuntos de interesse da prefeitura.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 0101 – Secretaria de Administração Finanças e Controle; 2.001 Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 09 (nove) do mês de Maio de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:20B44C77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222/2014 DE 09 DE MAIO DE 2014

Portaria nº. 222/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **MANOEL XIMENES DE MELO,** Motorista, registrado sob matricula n° 1116, a importância de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente a 0,5 (meia) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza- CE, no dia 13 de maio de 2014 levando a paciente Francisco Costa Melo para o ambulatório de traumatologia.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 2.055 – Fundo Municipal de Saúde; 2.055 – Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 09 (sete) dias do mês de Maio de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:3B0CE5C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº223/2014 DE 09 DE MAIO DE 2014.

Portaria nº. 223/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **FRANCISCO MARLEI MELO,** Motorista, registrado sob matricula n° 2018, a importância de R$ 75,00 (setenta e cinco), equivalente a 0,5 (meia) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE, no dia 14 de maio de 2014 levando a paciente Antonieta Lopes Rodrigues para realizar uma cirurgia na Santa Casa.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0502 – Fundo Municipal de Saúde; 2.055 – Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 09 (nove) dias do mês de Maio de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:D4BB427C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº224/2014 DE 09 DE MAIO DE 2014

Portaria nº. 224/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Nayana Rocha Soares, Supervisor de Avaliação, Regulação e Auditoria** , a importância de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), equivalente a 1(uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE, no dia 14 de Maio de 2014 para participar para o encontro do Fórum Cearense de Ouvidoria SUS.
Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 0502- Fundo Municipal de Saúde; 2.055 Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 09 (nove) de mês de Maio de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:DF9DD43D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº225/2014 DE 09 DE ABRIL DE 2014

Portaria nº. 225/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **MANOEL XIMENES DE MELO,** Motorista, registrado sob matricula n° 1116, a importância de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente a 0,5 (meia) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza- CE, no dia 15 de maio de 2014 levando o paciente Francisco Ricardo Modesto de Oliveira para o instituto Dr. José Frota (FROTÃO)

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 2.055 – Fundo Municipal de Saúde; 2.055 – Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 09 (sete) dias do mês de Maio de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:9D38B36F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº226/2014 DE 09 DE MAIO DE 2014

Portaria nº. 226/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **FRANCISCO MARLEI MELO,** Motorista, registrado sob matricula n° 2018, a importância de R$ 75,00 (setenta e cinco), equivalente a 0,5 (meia) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE, no dia 16 de maio de 2014 levando a paciente Maria das Merces Carlos Rodrigues na Casa Vida.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0502 – Fundo Municipal de Saúde; 2.055 – Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 09 (nove) dias do mês de Maio de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:1738AD28

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 17/2014

Decreta Estado de Emergência Pública no Município de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, REGIVALDO MELO CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que as poucas precipitações pluviométricas ocorridas no Município de Guaraciaba do Norte no decorrer do período invernoso de 2013, com extensão para este ano de 2014, foram também de formas irregulares, ficando todas as regiões abaixo da média histórica;

CONSIDERANDO que não houve acumulo de água potável para os moradores da zona rural e as poucas reservas existentes são insuficientes para manutenção dos rebanhos animais;

CONSIDERANDO que a principal atividade agrícola de hortaliças, legumes e frutas está prejudicada pela falta d'água para irrigação no período de verão;

CONSIDERANDO os elevados índices de perda da safra agrícola em toda zona rural, de mais de 50% (cinquenta por cento);

CONSIDERANDO que o município não dispõe de recurso para arcar com as despesas de abastecimento d'água na zona rural, que não dispõe de adutoras;

CONSIDERANDO a dificuldade em que vive o homem do campo, em condições normais, piorando com a última estiagem, posto que sua única fonte de renda, a safra agrícola, teve perda acima de 50% (cinquenta por cento).

DECRETA:
Art. 1° - Fica decretado Estado de Emergência Pública em toda zona rural e sedes dos distritos do Município de Guaraciaba do Norte, a fim de preservar e restabelecer a normalidade e condições de subsistência de ser habitantes.
Art. 2° - Este Decreto tem por finalidade incluir o Município de Guaraciaba do Norte – CE, no Programa Emergencial da Seca do Governo Federal do "Carro Pipa", por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por mais 180 (cento e oitenta) dias se for necessário, visando à subsistência dos trabalhadores rurais de todos os distritos e localidades do Município.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor a partir na data de sua publicação, em substituição ao Decreto n° 024, de 20 de maio de 2013, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte – CE, em 09 de maio de 2014.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9BC6FFD9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 280/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Senhor **HELIO FERNANDES BEZERRA,** ocupante do Cargo de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS, 02 (DUAS) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **12 e 13 de maio de 2014**, a fim de participar de Reunião da Secretaria de Finanças e na Casa Civil.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento das Diárias no valor de **R$ 700,00 (setecentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 12 de maio de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 1.159.781-86 SSP/CE
CPF Nº.: 312.923.563-91
ENDEREÇO: Rua Vitória Novais nº. 141, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:4590BFA9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0157/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) SAMUEL MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 09 de maio de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de maio de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:DD56B641

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0158/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 09 de maio de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de maio de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:615775A2

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0159/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 09 de maio de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de maio de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:47BD2B51

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0160/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO GILVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 09 de maio de 2014 , em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de maio de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:B0D82D53

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0161/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MANOEL JERÔNIMO DA SILVA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 09 de maio de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de maio de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:986ED72D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0163/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 09 de maio de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de maio de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:4F0EF7E5

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0164/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA MATOS, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 09 de maio de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de maio de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:393BA2EA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0162/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 09 de maio de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de maio de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:E2BAE9E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
012.05.018/2014

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 012.05.018/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNÍCIPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº, com fundamento no art. 40, §1º, II da Constituição Federal, na Lei 10.887/2004 e na Lei Municipal nº 468, de 29 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

CONCEDER à Sr. MARIA LUISA MACIEL DA HORA – servidora pública municipal, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matriculada sob o nº 011214-3junto à Secretaria de Ação Social – **BENEFÍCIO DEAPOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, fixado no valor de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) por mês, conforme especificação abaixo:

Vencimento base	**R$ 724,00**
Resultado obtido a partir do cálculo determinado pela lei 10.887/2004	**R$ 511,57**
Benefício proporcional calculado	**R$ 147,91**
Complementação constitucional	**R$ 576,09**
TOTAL	**R$ 724,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 13 DE MAIO DE 2014.

CLEIDIR JANDER LIMA MORAES
Diretor-presidente do IPESQ

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidir Jander Lima Moraes
Código Identificador:2FB9F852

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
012.05.019/2014

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 012.05.019/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNÍCIPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento nos art. 6ª-A e 7º da EC N. 41/2003 e na Lei Municipal nº 468, de 29 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

CONCEDER à Sra. FRANCISCA JACIRA ALVES DE SOUSA– servidora pública municipal, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matriculada sob o nº 010502-3junto à Secretaria de Ação Social– **BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, fixado no valor de R$ R$ 796,40 (setecentos e vinte e quatro reais) por mês, conforme especificação abaixo:

Vencimento base	**R$ 724,00**
Qüinqüênio	**R$ 72,40**
TOTAL	**R$ 796,40**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 12 DE MAIO DE 2014.

CLEIDIR JANDER LIMA MORAES
Diretor-presidente do IPESQ

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidir Jander Lima Moraes
Código Identificador:857576C0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
012.05.020/2014

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 012.05.020/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNÍCIPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no art. 40, §1º, III, *b* da Constituição Federal, na Lei 10.887/2004 e na Lei Municipal nº 468, de 29 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

CONCEDER ao Sr. EXPEDITO GOMES DA SILVA– servidor público municipal, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, matriculada sob nº 0702803 junto à Secretaria de Saúde – **BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE**, fixado no valor de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) por mês, conforme especificação abaixo:

Vencimento base	**R$ 724,00**
Resultado obtido a partir do cálculo determinado pela lei 10.887/2004	**R$ 656,02**
Benefício proporcional calculado	**R$ 295,01**
Complementação constitucional	**R$ 428,99**
TOTAL	**R$ 724,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 12 DE MAIO DE 2014.

CLEIDIR JANDER LIMA MORAES
Diretor-presidente do IPESQ

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidir Jander Lima Moraes
Código Identificador:5962D03E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
012.05.021/2014

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 012.05.021/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNÍCIPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no art. 40, §1º, III, *b* da Constituição Federal, na Lei 10.887/2004 e na Lei Municipal nº 468, de 29 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

CONCEDER à Sra. MARIA DAS GRAÇAS LIMA FARIAS – servidora pública municipal, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, matriculada sob o nº 011050-7 junto à Secretaria de

Saúde – **BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE**, fixado no valor de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) por mês, conforme especificação abaixo:

Vencimento base	**R$ 724,00**
Resultado obtido a partir do cálculo determinado pela lei 10.887/2004	**R$ 689,12**
Benefício proporcional calculado	**R$ 433,11**
Complementação constitucional	**R$ 290,89**
TOTAL	**R$ 724,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 12 DE MAIO DE 2014.

CLEIDIR JANDER LIMA MORAES
Diretor-presidente do IPESQ

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidir Jander Lima Moraes
Código Identificador:3D48715C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
012.05.022/2014

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 012.05.022/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNÍCIPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no art. 40, §1º, III, *b* da Constituição Federal, na Lei 10.887/2004 e na Lei Municipal nº 468, de 29 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

CONCEDER à Sra. MARIA ZILDENE ANDRADE CEDRO – servidora pública municipal, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIAIS**, matriculada sob o nº 011298-4 junto à Secretaria de Saúde – **BENEFÍCIO DEAPOSENTADORIA POR IDADE**, fixado no valor de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) por mês, conforme especificação abaixo:

Vencimento base	**R$ 724,00**
Resultado obtido a partir do cálculo determinado pela lei 10.887/2004	**R$ 689,12**
Benefício proporcional calculado	**R$ 239,78**
Complementação constitucional	**R$ 484,22**
TOTAL	**R$ 724,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM12 DE MAIO DE 2014.

CLEIDIR JANDER LIMA MORAES
Diretor-presidente do IPESQ

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidir Jander Lima Moraes
Código Identificador:E1ADCA10

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
012.05.023/2014

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 012.05.023/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNÍCIPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no art. 40, §1º, III, *b* da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 468, de 29 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

CONCEDER à Sra. MARIA OLIVEIRA MUNIZ – servidora pública municipal, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIAIS**, , matriculada sob o nº 011247-0 junto à Secretaria de Saúde – **BENEFÍCIO DEAPOSENTADORIA POR IDADE**, fixado no valor de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) por mês, conforme especificação abaixo:

Vencimento base	**R$ 724,00**
Resultado obtido a partir do cálculo determinado pela lei 10.887/2004	**R$ 597,44**
Benefício proporcional calculado	**R$ 213,88**
Complementação constitucional	**R$ 510,12**
TOTAL	**R$ 724,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM12 DE MAIO DE 2014.

CLEIDIR JANDER LIMA MORAES
Diretor-presidente do IPESQ

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidir Jander Lima Moraes
Código Identificador:D2E18BB2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
012.05.024/2014

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 012.05.024/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNÍCIPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no art.40, §1º, I da CRFB, c/c Lei 10.887/2004e art. 18 da Lei Municipal nº 468, de 29 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

CONCEDER ao Sr. AGNALDO FERREIRA DE SOUZA – servidor público municipal, ocupante do cargo de **TELEFONISTA**, matriculado sob o nº 070279-0 junto à Secretaria de Comunicação – **BENEFÍCIO DEAPOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, fixado no valor de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) por mês, conforme especificação abaixo:

Vencimento base	**R$ 832,60**
Resultado obtido a partir do cálculo determinado pela lei 10.887/2004	**R$ 448,59**
Benefício proporcional calculado	**R$ 204,86**
Complementação constitucional	**R$ 519,14**
TOTAL	**R$ 724,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 12 DE MAIO DE 2014.

CLEIDIR JANDER LIMA MORAES
Diretor-presidente do IPESQ

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidir Jander Lima Moraes
Código Identificador:E4B86936

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 007/2014, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Declara situação anormal caracterizada como Situação de Emergência as áreas do Município afetadas pela Seca - COBRADE, 1.4.1.2.0, e dá outras Providências, Conforme IN/MI 01/2012.

O Prefeito Municipal de Uruoca, município localizado no estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010; e no inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012.

Considerando que o desastre decorreu da escassez de chuvas entre janeiro de 2012 a abril de 2014, incluindo o período historicamente considerado como quadra chuvosa no município, tendo se registrado nesse período apenas 1.716 mm, bem abaixo (-35,8%) da média histórica que é de 2.672 mm, conforme dados da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME). Em consequência disso verificou-se uma perda na produção agrícola de 52,16% do município até o ano de 2013, conforme relatório da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATERCE). Além disso, devido a falta de água e alimentação para os animais, também registraram-se, no ano de 2013, perdas consideráveis na atividade pecuária, provocando a venda de rebanhos de bovinos, ovinos e caprinos entre outros a preços abaixo do mercado. Registrou-se, ainda, a redução das águas do açude Angicos, que abastece parte de nosso Município, encontrando-se hoje com apenas 23,75% de sua capacidade, segundo dados da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (COGERH) que monitora o reservatório. Por fim, temos o baixo nível do lençol freático, o que dificulta e muito a captação de água pelos Poços Profundos;

Considerando que o desastre atingiu parte da sede, das vilas e dos distritos do município de Uruoca;

Considerando que em decorrência dos danos ocasionados, o contingente populacional de pessoas afetadas refere-se à população com dificuldade de acesso a água potável para consumo, bem como a alimentos básicos, em consequência das perdas agrícolas de 2013;

Considerando que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência**.**

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como COBRADE, Seca 1.4.1.2.0 conforme IN/MI nº 01/2012.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do (a) Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do (a) Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC).

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Uruoca, estado do Ceará, aos 12 dias do mês de maio de 2014; 57º ano de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:03B9DDBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 274/2014 URUOCA-CE, 29 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **ADELAIDE FERREIRA SOARES SALES,** Professor(a) , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:CC5B6A18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 275/2014 URUOCA-CE, 29 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **FRANCISCO RAFAEL DE ABREU NETO,** Professor(a) , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:0569DF0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 276/2014 URUOCA-CE, 29 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **VALDINA MORREIRA BATISTA,** Professor(a) , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:00711EB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 277/2014 URUOCA-CE, 29 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **RIK CHARLES SAMPAIO DE SOUSA,** Professor(a) , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:ACC35A83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 278/2014 URUOCA-CE, 29 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **KLEIDSON REGIS FROTA VERAS,** Professor(a) , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:CCF289BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 279/2014 URUOCA-CE, 29 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **JOÃO PAULO FERNANDES,** Professor(a) , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:9F1C84C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 280/2014 URUOCA-CE, 29 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **HÉLIA FONTENELE GOMES,** Professor(a) , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:2D056195

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 281/2014 URUOCA-CE, 29 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **MARIA AURELIA DE ALMEIDA MATOS,** Professor(a) , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:EA482D62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 282/2014 URUOCA-CE, 29 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA COSTA FROTA VERAS,** Professor(a) , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:0224B7AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 283/2014 URUOCA-CE, 29 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **GENIVALDA PEREIRA DOS SANTOS,** Professor(a) , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:1C200B22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 284/2014 URUOCA-CE, 29 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **FRANCISCO WELLINGTON MOREIRA ARAGÃO,** Professor(a) , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:34425F51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 285/2014 URUOCA-CE, 29 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **VALDINA MOREIRA BATISTA,** Professor(a) , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:1E691DA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 286/2014 URUOCA-CE, 29 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **MARLON FELIX DE OLIVEIRA,** Professor(a) , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:7DD817A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 287/2014 URUOCA-CE, 29 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **RENATO RODRIGUES DOS SANTOS,** Professor(a) , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:0C93ED96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 288/2014 URUOCA-CE, 29 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS,** Professor(a) , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:97C9C80E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 289/2014 URUOCA-CE, 29 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **EDISSANDRO FELIX OLIVEIRA,** Professor(a) , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:38B2F65C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 290/2014 URUOCA-CE, 29 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **DERIANA LEOPOLDO DO NASCIMENTO,** Professor(a) , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:DAEC775B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 291/2014 URUOCA-CE, 29 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **MARIA FONTELE ALVES NETA,** Professor(a) , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:0229DDC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 292/2014 URUOCA-CE, 29 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **JOÃO LOURENCO FONTENELE FILHO,** Professor(a) , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:B35815CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 293/2014 URUOCA-CE, 29 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **SULIMAR PEDRO DO NASCIMENTO,** Professor(a) , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:08E6609C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 294/2014 URUOCA-CE, 29 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **EMILIANA PEREIRA FARIAS,** Professor(a) , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:89B68680

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 295/2014 URUOCA-CE, 29 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS,** Professor(a) , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:62AF026B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 296/2014 URUOCA-CE, 29 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **FRANCISCO ELIEL SALES DE CARVALHO,** Professor(a) , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:3978CC79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 297/2014 URUOCA-CE, 29 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **IRANILDA GULHERME DA COSTA,** Professor(a) , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:427DE287

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 298/2014 URUOCA-CE, 29 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **JACINTA MARIA DE OLIVEIRA,** Professor(a) , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:CA4CBF03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 299/2014 URUOCA-CE, 29 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **JOSÉ ARTEIRO RODRIGUES FILHO,** Professor(a) , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:DA071A6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 300/2014 URUOCA-CE, 29 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **ANTONIO GLEUSON DE ALBUQUERQUE,** Professor(a) , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:E3A1404A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 301/2014 URUOCA-CE, 29 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA,** Professor(a) Polivalente , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/05/2014 a 30/05/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:C47AB427

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 302/2014 URUOCA-CE, 29 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **FRANCISCO FERREIRA SOUZA,** Vigilante , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/05/2014 a 30/05/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:CADD295E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 303/2014 URUOCA-CE, 29 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **ANTONIA CÉLIA DE OLIVEIRA,** Auxiliar de Serviços Gerais , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:488AA378

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 305/2014 URUOCA-CE, 29 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **ROSA FELIX DE ARRUDA,** Auxiliar de Serviços Gerais , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:8664A788

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 304/2014 URUOCA-CE, 29 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **LUCINETE PEREIRA DE MATOS,** Auxiliar de Serviços Gerais , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D5B594F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 306/2014 URUOCA-CE, 29 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **ROSA FERREIRA FONTENELE,** Auxiliar de Serviços Gerais , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:FFF1AABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 124, DE 09 DE MAIO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - CE, objetivando participar de uma palestra trabalhando o tema: Relação professor – aluno: Sensibilização e Integração, promovida pela Editora IBEP, a referida palestra acontecerá no Auditório da 4ª CREDE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NILVANIA PESSOA AQUINO**, inscrita no CPF sob o nº 996.622.723-72, residente na Av. Valdemar Rocha, Centro, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Professora** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 15 de Maio de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 uma diária no valor unitário de R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) totalizando R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:7E3FC447

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 125, DE 09 DE MAIO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - CE, objetivando participar de uma palestra trabalhando o tema: Relação professor – aluno: Sensibilização e Integração, promovida pela Editora IBEP, a referida palestra acontecerá no Auditório da 4ª CREDE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA DE JESUS DE SOUZA** inscrita no CPF sob o nº 440.235.703-97, residente na Rua Feitor Manoel Pereira, Uruoca ocupante do cargo de **Coordenadora Escolar**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 15 de Maio de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 uma diária no valor unitário de R$ 36,00 (Trinta e seis Reais) totalizando R$ 36,00 (Trinta e seis Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:AE7C5F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 126, DE 09 DE MAIO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - CE, objetivando participar de uma palestra trabalhando o tema: Relação professor – aluno: Sensibilização e Integração, promovida pela Editora IBEP, a referida palestra acontecerá no Auditório da 4ª CREDE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **QUININA MARIA ARAUJO GUALBERTO** inscrita no CPF sob o nº 011.428.913-13, residente no Distrito de Campanário, Uruoca ocupante do cargo de **Coordenadora Escolar**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 15 de Maio de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 uma diária no valor unitário de R$ 36,00 (Trinta e seis Reais) totalizando R$ 36,00 (Trinta e seis Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:E48287F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 127, DE 09 DE MAIO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - CE, objetivando participar de uma palestra trabalhando o tema: Relação professor – aluno: Sensibilização e Integração, promovida pela Editora IBEP, a referida palestra acontecerá no Auditório da 4ª CREDE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **IRENI SILVEIRA FONTENELE VERAS** inscrita no CPF sob o nº 546.127.053-00, residente na Rua Mirabial Pessoa, Uruoca ocupante do cargo de **Professora**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 15 de Maio de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 uma diária no valor unitário de R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) totalizando R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:3FA01C37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 128, DE 09 DE MAIO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - CE, objetivando transportar servidores municipais para participar de uma palestra trabalhando o tema: Relação professor – aluno: Sensibilização

e Integração, promovida pela Editora IBEP, a referida palestra acontecerá no Auditório da 4ª CREDE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EDUARDO ALVES DA SILVA** inscrito no CPF sob o nº 777.175.033-87, residente na Rua Benevides Moreira, ocupante do cargo de **Motorista**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 15 de Maio de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 uma diária no valor unitário de R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) totalizando R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:89C04592

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA ETAPA ÚNICA PARA O CARGO DE DIRETOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO, CONFORME EDITAL Nº 004/2014

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS DIRIGENTES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE URUOCA

RESULTADO DA ETAPA ÚNICA PARA O CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO CONFORME EDITAL Nº 004/2014

NOME	1ª FASE	2ª FASE	MEDIA
MARIA LUIZA IRENE CARNEIRO	8,0	7,0	7,5
LEONCIO BARBOSA MATOS	8,25	6,25	7,2
MARIA VILANEIDE BARBOSA SAMPAIO	8,0	6,5	7,2
CICERA OLIVEIRA AGUIAR	8,0	5,75	6,9
FRANCISCO JUAREZ B. SIQUEIRA	6,25	7,5	6,9
CIPRIANO JACINTO DE OLIVEIRA	6,0	7,3	6,6
FRANCISCA CRELANIA ALVES DE LIMA	5,5	7,5	6,5
LUCILIA MARIA DA COSTA BATISTA	5,75	6,75	6,2
MARIA ELIENE MARQUES SALES	6,5	6,0	6,2
MARIA DE JESUS DE SOUZA	5,25	7,0	6,1
ADRIANA FERNANDES DO NASCIMENTO	5,0	7,0	6,0
EMILTA FERNANDES CAETANO	5,75	6,3	6,0
JEOVANA BRASIL MOREIRA	5,3	7,0	6,0
SULIMAR PEDRO DO NASCIMENTO	5,0	7,0	6,0
VANDERLANDIA MARQUES SAMPAIO	5,0	7,0	6,0
QUININA MARIA ARAUJO GUALBERTO	5,0	7,0	6,0

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS DIRIGENTES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE URUOCA

RESULTADO DA ETAPA ÚNICA PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR CONFORME EDITAL Nº 004/2014

NOME	1ª FASE	2ª FASE	MEDIA
ELIZANGELA CHAVES ARAUJO	7,0	8,4	7,7
FCO GILIARDE FERNANDES SALES	8,0	7,0	7,5
Mª DA CONCEIÇÃO M. C. FROTA VERAS	7,0	8,0	7,5
ANA SHIRLEY F. VASCONCELOS	7,25	6,3	6,8
RAIMUNDA NONATA G. BATISTA	6,25	7,0	6,6
UELITON ALVES FERREIRA	6,5	6,75	6,6
ANTONIA ELCI DE OLIVEIRA	5,0	8,0	6,5
ELEUNILCE FERNANDES CAETANO	6,25	6,75	6,5
JALDEMIR ARAUJO PEREIRA	5,5	7,3	6,4
ELITA MARQUES DE SOUZA	6,25	6,35	6,3
JUSCELINO RODRIGUES DE SALES	5,75	6,85	6,3
CLESIA ARAUJO DE LIMA	6,75	5,65	6,2
ILDIMARY ALMADA COSTA	6,25	6,2	6,2
LEOMAR ALMADA T. DE LIMA	6,25	6,0	6,1
LUCILANIA FRANKLIN DE SOUSA	6,25	5,75	6,0
VALDEIDA RODRIGUES F. ARAGAO	6,0	6,0	6,0

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:BF524CB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 129, DE 12 DE MAIO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar de uma Formação em Teatro, ação de Eixo de Literatura Infantil e Formação do Leitor, a referida palestra acontecerá no Hotel Oásis Atlântico Imperial, Av. Beira Mar, 2500 – Meireles.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FABIANA SOARES CUNHA BARBOSA**, inscrita no CPF sob o nº 996.622.993-00, residente na Rua José Raimundo, Centro, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Professora**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 27 e 28 de Maio de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:95D6D864

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 130, DE 12 DE MAIO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar de uma Formação em Teatro, ação de Eixo de Literatura Infantil e Formação do Leitor, a referida palestra acontecerá no Hotel Oásis Atlântico Imperial, Av. Beira Mar, 2500 – Meireles.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **RITA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 932.439.953-53, residente na Rua João José, Roberto Dourado, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Professora**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 27 e 28 de Maio de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:14457FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 131, DE 12 DE MAIO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando transportar servidores municipais para participar de uma Formação em Teatro, ação de Eixo de Literatura Infantil e Formação do Leitor, a referida palestra acontecerá no Hotel Oásis Atlântico Imperial, Av. Beira Mar, 2500 – Meireles.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EDUARDO ALVES DA SILVA** inscrito no CPF sob o nº 777.175.033-87, residente na Rua Benevides Moreira, ocupante do cargo de **Motorista**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 27 e 28 de Maio de 2014.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 02 duas diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:8EA940C3

